



PREFEITURA DE **VALINHOS**

OF. Nº 1734/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 3 de novembro de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 1643/21-CMV

Vereador Luiz Mayr Neto

Processo administrativo nº 17253/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

Anexo: 2 folhas.

Ao

Excelentíssimo Senhor,

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

JGP/jgp



Valinhos, 27 de outubro de 2021.

OFÍCIO Nº 288/2021 – PRES.

Ref.: C.I. nº 2129/2021-DTL/SAJI

Assunto: Requerimento nº 1643/2021 – Vereador Luiz Mayr

Neto

Prezado Senhor:

É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, e em atendimento as solicitações formuladas na C.I. em referência, prestar informações alusivas aos questionamentos formulados pelo Nobre Edil, conforme segue:

1 - O Município de Valinhos Já aderiu à URAE nos termos da Lei Estadual? (sic)

Não.

2 - Em caso negativo, o Município pretende fazê-lo? Justificar.

Conforme respondido no Requerimento nº 1.695/2021 (<https://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/arquivo?Id=227306>), qualquer decisão sobre o tema exige o debate. A Lei nº 14.026/2020 — que atualiza o marco legal do saneamento básico — condicionou cada Estado da Federação a estabelecer suas regiões de abastecimento e saneamento. O Estado de São Paulo, por meio da Lei nº 17.383/2021, foi dividido em quatro Unidades Regionais de Serviços de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário (URAES), Valinhos ficará dentro da URAE - Leste, junto a outras 34 cidades, se vier a optar.

Dentro deste contexto a opção de se fazer parte do bloco (URAE — Leste) levaria à autorização da concessão dos serviços prestados pelo DAEV, enquanto que não aderir significaria que a autarquia deveria caminhar com seus próprios recursos, deixando de contar com aqueles oriundos de financiamentos do governo federal.

O prazo para que essa escolha seja feita termina em 2 de janeiro de 2022, que é o limite de data para definir se Valinhos irá integrar ou não à URAE — Leste, sendo que o governo municipal não fará algo diferente do que a sociedade valinhense deseje.



Em tempo, informamos que a autarquia está com assessoria técnica em andamento junto à Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (ARES-PCJ), a fim de analisar quais poderiam ser as melhores escolhas dentro do que pede o Marco Regulatório e levando em consideração a realidade vivenciada pela autarquia.

Desta forma, é uma discussão que deve ser feita entre os servidores, legislativo, executivo e sociedade valinhense, para que a melhor decisão seja tomada e de forma democrática.

3 - Eventual adesão influenciará no Convênio de Cooperação Técnica firmado o DAEV e a Sanasa? Justificar.

De acordo com a Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020, não influencia, conforme previsto no §3º do Art. 10 e no Art. 10B.

4 - Havendo a adesão e ainda que não seja mantido o Convênio de Cooperação Técnica com a Sanasa, qual será o destino do DAEV? Poderá representar o Município junto à governança interfederativa das URAEs? Como ficará sua estrutura e a gestão do saneamento básico em Valinhos?

Prejudicada, haja vista as respostas às perguntas anteriores.

Aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada consideração com os quais subscrevo-me.

Atenciosamente.

IVAIR NUNES PEREIRA

Presidente

Ao Ilmo. Sr.

EVANDRO RÉGIS ZANI

Subchefe do Gabinete da Prefeita

Respondendo pelo Departamento Técnico-Legislativo

Prefeitura Municipal de Valinhos

Nesta